



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 032/2014

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Municipal de Suinocultores de Catanduvas- AMSC**".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Municipal de Suinocultores de Catanduvas-AMSC**", CNPJ N º 78.674.199/0001-20, com sede neste Município, que congrega os suinocultores do Município de Catanduvas-Paraná.

Parágrafo Único – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, 11 de junho de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA